



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	209/18

INDICAÇÃO N°

198/2018



" Dispõe sobre Criação do programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais".

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre **Criação do programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais**.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>27/2/2018</u>
Presença

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o objetivo desta indicação é incentivar a prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais. Tal programa objetiva conscientizar os moradores sobre a importância da compostagem doméstica, como forma de reciclar os resíduos orgânicos produzidos, bem como objetiva levantar informações pertinentes para a multiplicação dessa prática entre a população Barueriense.

Vale lembrar que a compostagem é um processo que transforma restos de alimentos e resíduos orgânicos em adubo e reduz a quantidade de material enviado aos aterros. Sendo assim, constitui-se em uma destinação final de

05.0





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

resíduos ambientalmente adequada, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

Fls: Nº	02
Proc: Nº	201/18

